

TERMO DE ADITAMENTO 005/215/SIURB/22/26

CONTRATO Nº 215/SIURB/22

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7910.2022/0001240-7

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 011/SPOBRAS/2022

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS – SIURB.**

CONTRATADA: A.M.F. COMPANY AMBIENTAL LTDA.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO
DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO URBANA E REFORMA DAS CALÇADAS E CALÇADÕES DO
CENTRO VELHO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - LOTE 1.**

OBJETO DO ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representada pela **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB**, inscrita no CNPJ nº **46.392.171/0001-04**, por intermédio do Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, Senhor **MARCOS MONTEIRO**, adiante designada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **AMF COMPANY AMBIENTAL LTDA.**, sediada na Rua Engenheiro Guimaraes Valadão, nº 15, Sala 2B, Cidade Jardim, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº **21.180.813/0001-80**, neste ato representado pela Senhora **ROSELY MARQUES DA SILVA**, portadora do RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], adiante designada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo, considerando o parecer jurídico em doc. SEI nº **157408910** e o despacho autorizatório em doc. SEI nº **157412456**, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em **29/05/2026**, do Processo nº **7910.2022/0001240-7**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **215/SIURB/22**, na conformidade das seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 1.1.** Fica prorrogado o prazo de execução do contrato por mais **224 (duzentos e vinte e quatro) dias**, contados a partir de **21/05/2026**, com adoção do cronograma físico-financeiro em doc. SEI nº **157078726**.



CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1.** Ficam ratificadas em todos os seus termos, as Cláusulas do Contrato nº **215/SIURB/22** e dos seus respectivos Aditamentos que não colidam com o presente.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, 03 de Junho de 2026.



PREFEITURA
MARCOS MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SIURB



CONTRATADA
A.M.F. COMPANY AMBIENTAL LTDA.
ROSELY MARQUES DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:



EMILLY BRITO BORGES DA SILVA
RF: 928.407-9



Helma Ap. Gonçalves Pereira
RF nº 752.662-8
SIURB



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 25ZXT-QY5FF-AUKZN-HKJ3K

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Rosely Marques Da Silva (CPF [REDACTED])

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/25ZXT-QY5FF-AUKZN-HKJ3K>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>



A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping strokes.